



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatui.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatui.sp.gov.br)



## Requerimento Nº 3361/2022

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar à **Sra. Yrisviviane Tavares Gonsales Silva, Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, a relação de funcionários demitidos e admitidos, contendo também seus respectivos cargos, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise.

Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de Dezembro de 2022.**

**Cíntia Yamamoto Soares**  
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5807/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DKCR-378X-343R-9Z7N



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DKCR378X343R9Z7N>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DKCR-378X-343R-9Z7N**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5807/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: DKCR-378X-343R-9Z7N